

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO****Informações gerais da avaliação:****Protocolo:** 201403413**Código MEC:** 929298**Código da Avaliação:** 112687**Ato Regulatório:** Reconhecimento de Curso**Categoria Módulo:** Curso**Status:** Finalizada**Instrumento:** 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso**Tipo de Avaliação:** Avaliação de Regulação**Nome/Sigla da IES:**

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA

Endereço da IES:48306 - UNILA-PTI - Av. Tancredo Neves, 6.731 Itaipu. Foz do Iguaçu - PR.
CEP:85867-900**Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):**

CINEMA E AUDIOVISUAL

Informações da comissão:**Nº de Avaliadores :** 2**Data de Formação:** 06/05/2015 07:19:54**Período de Visita:** 10/06/2015 a 13/06/2015**Situação:** Visita Concluída**Avaliadores "ad-hoc":**

CASSIO DOS SANTOS TOMAIM (27079193818) -> coordenador(a) da comissão

PAULO EDUARDO SILVA LINS CAJAZEIRA (87442531920)

CONTEXTUALIZAÇÃO**Instituição:**

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana, mantida pelo Ministério da Educação, foi criada pela Lei nº 12.189, de 12 de janeiro de 2010. A formação da Instituição deu-se com a missão de contribuir para a integração solidária e a construção de sociedades mais justas na América Latina e Caribe, por meio da geração, transmissão, difusão e aplicação de conhecimentos produzidos pela indissociabilidade de ensino, pesquisa e extensão. Em agosto de 2010, a Universidade já contava com seis cursos de graduação: Ciências Biológicas: Ecologia e Biodiversidade; Ciências Econômicas; Economia, Integração e Desenvolvimento; Ciência Política e Sociologia; Sociedade, Estado e Política na América Latina; Engenharia de Energias Renováveis; Engenharia Civil de Infraestrutura e Relações Internacionais e Integração. Em 2011, mais sete cursos foram criados: Antropologia, Diversidade Cultural Latino-Americana, Ciências da Natureza, Biologia, Física e Química; Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar, História - América Latina, Letras, Artes e Mediação Cultural, Letras e Geografia. Em 2012, a UNILA ofereceu 16 cursos de graduação, sendo que, além dos 12 cursos citados anteriormente, iniciaram-se os cursos de Saúde Coletiva, Arquitetura e Urbanismo, Música e Cinema e Audiovisual. Além dos cursos oferecidos pela UNILA na modalidades de pós-graduação.

A missão descrita no PDI da UNILA é "Contribuir para a integração solidária da América Latina e Caribe, mediante a construção e a socialização da diversidade de conhecimentos necessários para a consolidação de sociedades mais justas no contexto latino-americano e caribenho" A Universidade Federal da Integração Latino Americana (UNILA), com sede na cidade de Foz do Iguaçu/PR, é uma Instituição Federal de Ensino Superior pública, brasileira, vinculada ao Ministério da Educação, mantida pela União, dotada de autonomia didático científica, administrativa, disciplinar e de gestão financeira e patrimonial. Hoje Foz do Iguaçu é considerada um destino para o mundo. A cidade conta com uma das seis maiores redes hoteleiras do Brasil, com mais de 23 mil leitos. Estima-se que o Destino Iguaçu, como é conhecido nacional e internacionalmente, recebe, por ano, mais de 5 milhões de turistas. Cidade cosmopolita, que abriga mais de 70 etnias, Foz do Iguaçu vem firmando-se, também, como polo de conhecimento e das novas tecnologias. E assiste a uma retomada dos investimentos públicos e privados. A cidade de Foz do Iguaçu é um município brasileiro do Estado do Paraná, do qual é o sétimo mais populoso, com 263 647 habitantes, conforme estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A distância rodoviária até à capital do estado é de 643 quilômetros. A sua área é de 617,701 km², dos quais 61,200 km² estão em perímetro urbano. O endereço da mantida é Av. Tancredo Neves, 6731, Bairro Itaipu, Foz do Iguaçu, CEP: 85.8676-900. O endereço do Curso de Cinema e Audiovisual da UNILA: Alameda Rui Ferreira, 164, Centro, Foz do Iguaçu, Paraná, CEP: 85.851-400.

Curso:

O Curso de Bacharelado em Cinema e Audiovisual da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) está situado na Rua Alameda Rui Ferreira, n. 164, bairro Centro, Foz do Iguaçu (PR), CEP 85.851-400, onde foi realizada esta avaliação in loco. O endereço não confere com o informado no Despacho Saneador. O Curso foi criado em 31 de outubro de 2011, por meio da Portaria n.410/UNILA-2011 e teve início no primeiro semestre de 2012, disponibilizando 50 vagas anuais. A modalidade do Curso é presencial, em regime semestral, com a duração de 04 anos, com tempo mínimo para sua integralização de 08 semestres. A carga horária total do Curso atualmente é de 3.720 horas, sendo que TCC Monográfico corresponde a 120 horas, TCC Obra Audiovisual 240 horas e Atividades Complementares 210 horas. A Coordenação do Curso de Cinema e Audiovisual está sob a responsabilidade da Profa. Francieli Rebelatto, bacharel em Ciências da Comunicação Social, habilitação Jornalismo, e Mestre em Ciências Sociais. É professora em tempo integral na instituição desde 2013. A composição do NDE atende as exigências normativas da Resolução CONAES nº 1, de 17/06/2010 e foi instituído conforme Portaria n.325/2013 da IES. Atualmente, o NDE é composto pelos seguintes professores: Dinaldo Sepulveda Almendra Filho (D; RTI), Bruno Lopez Petzoldt ((D; RTI), Eduardo Dias Fonseca (M; RTI), Francieli Rebelatto (M; RTI), Virgínia Osorio Flores (D; RTI) e Kira Santos Pereira (M; RTI). A maioria destes professores tiveram participação na elaboração e implantação do PPC, no entanto, o NDE só foi institucionalizado no âmbito do Curso a posteriori. Sobre a titulação e formação acadêmica do corpo docente do Curso, 100% (22) possui titulação acadêmica em programas de pós-graduação stricto sensu, e destes, 63,63% (14) possuem título de Doutor.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

Esta avaliação in loco foi realizada para o ato regulatório de Reconhecimento (Avaliação de Regulação) do curso de Cinema e Audiovisual, grau de bacharel, presencial, Código da Avaliação:112687, Código do Protocolo: 201403413, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA). O curso de Cinema e Audiovisual foi criado pela Portaria nº 410/UNILA-2011 de 31 de outubro de 2011. A mantenedora é o Ministério da Educação inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.445/0188-17. A UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA está instalada na Avenida Tancredo Neves, 6731, bairro: Itaipu, cidade de Foz do Iguaçu, Paraná. A mantenedora: Ministério da Educação, Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Eixo Monumental, 1ª andar, CEP: 70.310-500, conforme cadastrado no sistema e-MEC.

O cronograma de visita foi estabelecido pelos avaliadores mediante comunicação via e-mail. Posteriormente foi repassado, com a devida antecedência, para a IES através da coordenação do Curso de Cinema e Audiovisual que encaminhou aos dirigentes.

No primeiro dia de visita foram realizadas reuniões com representantes da IES, instalação da Comissão e reunião interna para análise documental: Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Projeto Pedagógico de Curso (PPC); projeto e relatórios de avaliação institucional, plano de atualização e manutenção do acervo da biblioteca e da infraestrutura, regulamentos do curso, atas de reuniões, portarias, pastas de docentes e outros. Foram realizadas reuniões com coordenação de curso, NDE, CPA, Corpo Docente, Corpo Discente, Visita da Comissão às instalações: salas de aula, gabinetes de trabalho, instalações administrativas, centrais de serviços, secretaria acadêmica e setores de atendimento a docentes e discentes, laboratórios diversos e instalações específicas do curso, além da biblioteca e averiguação do acervo. O segundo dia foi dedicado a avaliação e postagem dos textos no portal do e-MEC e, quando necessárias, algumas visitas pontuais para confirmação de informações sobre documentação de professores.

Os dados postados da mantenedora e da IES, bem como o Despacho Saneador e as informações sobre a situação fiscal e financeira e demais relatórios como os de auto-avaliação, foram avaliados com antecedência pelos membros da comissão. Estavam todos com seu prazo de validade corretos.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
BERNARDO TEODORICO COSTA SOUZA	Mestrado	Integral	Estatutário	0 Mês(es)
Bruno López Petzoldt	Doutorado	Integral	Outro	24 Mês(es)
Danielle Michelle Moura de Araujo	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
DINALDO SEPULVEDA ALMENDRA FILHO	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Dineia Ghizzo Neto Fellini	Mestrado	Parcial	Estatutário	4 Mês(es)
Eduardo Dias Fonseca	Mestrado	Integral	Estatutário	14 Mês(es)
FERNANDO MESQUITA DE FARIA	Doutorado	Integral	Estatutário	26 Mês(es)
Fidel Pascua Vílchez	Doutorado	Integral	Outro	6 Mês(es)
Francieli Rebelatto	Mestrado	Integral	Estatutário	19 Mês(es)
João Roberto Barros II	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Kira Santos Pereira	Mestrado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
Pablo Piedras	Doutorado	Integral	Outro	1 Mês(es)
Tainá Xavier Pereira Huhold	Mestrado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
VIRGINIA OSORIO FLORES	Doutorado	Integral	Estatutário	0 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	4
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	5
1.3. Objetivos do curso	5
1.4. Perfil profissional do egresso	5
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	4
1.6. Conteúdos curriculares	5
1.7. Metodologia	5
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	3
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	4
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	5
1.11. Apoio ao discente	5
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	3
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
Justificativa para conceito NSA:NSA.	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	3
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA
Justificativa para conceito NSA:NSA.	
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA:NSA.	
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	3
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)	5
1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA:NSA.	
1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA:NSA.	
1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA:NSA.	
1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA:NSA.	

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

1.1. A concepção do PPC baseia-se, entre outros aspectos, na posição que a cidade de Foz do Iguaçu ocupa na geografia paranaense da tríplice fronteira (Brasil, Argentina e Paraguai) e no cenário local do crescimento da educação superior pública brasileira. O PPC esclarece sua inserção local e regional buscando aspectos que norteiam a demanda do curso considerando o cenário da produção em cinema e audiovisual no país. 1.2. As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa constantes no PDI estão implantadas de maneira excelente no âmbito do curso. Houve recente a aquisição de parte dos equipamentos específicos para as atividades do curso, entretanto, a implantação de espaços para atividades especializadas encontra-se em processo. Atualmente, a UNILA faz a locação de espaço em uma produtora de vídeo local para as atividades das disciplinas teórico-práticas. O curso dispõe de três técnicos especializados contratados. Há discentes bolsistas e participantes de projetos de iniciação científica e extensão. 1.3. Os objetivos do curso apresentam excelente a coerência com o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular e o contexto educacional. 1.4. O perfil profissional do egresso expressa de maneira excelente as competências do egresso. 1.5. A estrutura curricular implantada contempla muito bem aspectos como flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade de carga horária, articulação da teoria com a prática se considerado o conceito operativo de interdisciplinaridade sob o qual se organiza o bacharelado e extensão. 1.6. Os conteúdos curriculares implantados possibilitam de forma excelente o desenvolvimento do perfil profissional do egresso. 1.7. As atividades pedagógicas apresentam excelente coerência com a metodologia implantada. 1.8. Quanto ao estágio curricular, há entendimento de que pode ser caracterizado como optativo, conforme rege as diretrizes curriculares do curso. 1.9. As atividades complementares implantadas estão institucionalizadas de maneira muito boa, totalizando 210 horas. Estão organizadas e descritas no PPC. Considera-se também a

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

participação de discentes em eventos acadêmico-científicos, atividades de extensão, bolsas de iniciação científica, monitorias e atividades culturais diversas . 1.10. O trabalho de conclusão de curso implantado está regulamentado de maneira suficiente considerando aspectos como carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação. 1.11. O apoio ao discente implantado contempla de forma excelente os programas de apoio extraclasse e psicopedagógicos. Há serviço de apoio psicopedagógico, além de programas de auxílio como moradia, alimentação e transporte. 1.12. As ações acadêmico-administrativas em decorrência das autoavaliações e de avaliações externas no âmbito do curso estão implantadas de maneira suficiente. A CPA encontra-se estruturada e com instrumentos de avaliação anuais, que atualmente abrange o nível institucional. 1.14. As TICs implantadas no processo de ensino-aprendizagem permitem executar, de maneira suficiente, o projeto pedagógico do curso. 1.17. Os procedimentos de avaliação implantados utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem, de maneira suficiente, à concepção do curso definida no seu PPC. 1.18. O número de vagas implantadas corresponde, de maneira excelente, à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES se considerado o número atual de alunos (113) que cursam Cinema e Audiovisual na UNILA.

Conceito da Dimensão 1

4.3

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	3
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	4
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
Justificativa para conceito NSA:NSA.	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	2
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	5
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA:NSA.	
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)	5
2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	2
2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais	NSA
Justificativa para conceito NSA:NSA.	
2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	4
2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)	NSA
Justificativa para conceito NSA:NSA.	
2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente	4
2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
Justificativa para conceito NSA:NSA.	
2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito NSA:NSA.

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

2.1. A atuação do NDE implantado é suficiente considerando os aspectos de sua concepção que atende as exigências normativas da Resolução CONAES nº 1, de 17/06/2010. O Núcleo foi instituído em 13 jun. 2014, conforme Portaria n.325/2013 da IES, sendo composto pelos professores Dinaldo Sepulveda Almendra Filho, Bruno Lopez Petzoldt, Eduardo Dias Fonseca, Fernando Mesquita de Faria e Francieli Rebelatto. Atualmente o NDE é composto pelos seguintes professores: Dinaldo Sepulveda Almendra Filho, Bruno Lopez Petzoldt, Eduardo Dias Fonseca, Francieli Rebelatto, Virgínia Osorio Flores e Kira Santos Pereira. Alguns membros atuais do NDE foram os responsáveis pela criação e consolidação do PPC em vigor, porém a institucionalização do NDE se deu posterior à formulação do documento. Apesar de ser recente a sua criação, o grupo se mostrou atuante, com constituição de GTs internos e outras ações, conforme comprovados pelas Atas apresentadas pela IES. Sobre a titulação e formação acadêmica do NDE, 100% possui titulação acadêmica em programas stricto sensu e são contratados em regime de tempo integral (03 Doutores e 03 Mestres). 2.2 A atuação da Coordenadora do Curso é muito boa. Em reuniões com os alunos e professores os mesmos manifestaram terem um bom relacionamento com a coordenadora, percebe-se uma dedicação com questões pontuais do Curso, procurando diálogos com os Dirigentes da IES. 2.3 NSA. 2.4 A Coordenação está sob a responsabilidade da Profa. Francieli Rebelatto, Mestre, e com dois anos de experiência no magistério superior. 2.5 A Coordenadora é contratada em Regime de Dedicção Exclusiva, logo, a relação entre o número de vagas anuais autorizadas e as horas dedicadas à Coordenação é menor ou igual a 10. 2.6 NSA. 2.7 Em relação à titulação, 100% dos professores possuem Mestrado ou Doutorado. 2.8 Do total de 22 docentes, 63,63% são doutores (14 professores), 36,36% de mestres (08 professores). 2.9 Cem por cento dos docentes trabalham em regime integral. 2.10 Quanto à experiência profissional do corpo docente, 72% têm apenas dois anos ou mais na área de atuação do curso. Vale destacar que pela sua característica interdisciplinar o Curso conta com professores de outras áreas, Letras, Arquitetura, Sociologia etc, que não possuem experiência profissional na área de audiovisual. Fator que interfere significativamente no percentual deste indicador. 2.11 NSA. 2.12 Já a respeito do tempo de magistério superior do corpo docente, 77,27% têm mais de três anos. 2.13 NSA. 2.14 O Colegiado de Curso foi institucionalizado em 27 maio de 2015, conforme Portaria n. 025/2015, com suficiente representatividade docente, discente e técnico-administrativo nas decisões sobre assuntos acadêmicos. Ressalta-se que anterior a esta institucionalização, os professores do Curso se reuniam desde 2013, conforme Atas apresentadas. 2.15 Em relação à produção científica, cultural, artística ou tecnológica, 59% dos docentes têm mais de 09 produções nos últimos 03 anos. 2.16 a 2.20 NSA.

Conceito da Dimensão 2

4.0

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2
- 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 3
- 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso 4
- 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4
- 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3
- 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) 1
- 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 1
- 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) 5
- 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, 2

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos	Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	
3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade	NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	2
3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços	NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	3
3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística)	NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA:NSA.		
3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas	Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA:NSA.		
3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação	Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA:NSA.		
3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial	Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA:NSA.		
3.16. Sistema de referência e contrarreferência	Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA:NSA.		
3.17. Biotérios	Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA:NSA.		
3.18. Laboratórios de ensino	Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA:NSA.		
3.19. Laboratórios de habilidades	Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA:NSA.		
3.20. Protocolos de experimentos	Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA:NSA.		
3.21. Comitê de ética em pesquisa	Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA:NSA.		

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral: os gabinetes de trabalho implantados para os docentes em tempo integral atendem de forma insuficiente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade. Conforme verificado, in loco, os gabinetes instalados não atendem a todos os professores do curso, sendo que em uma das salas do curso foram verificados 4 docentes. 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos: o espaço destinado às atividades de coordenação é suficiente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: dimensão, equipamentos, conservação. Em outro espaço (sala dos professores), há possibilidade de atendimento aos alunos e aos professores. Há servidores administrativos que exercem o atendimento nos períodos manhã, tarde e noite aos alunos, em espaço adequado às atividades acadêmicas, não há espaço suficiente na sala da coordenação do curso para atender alunos. 3.4 - salas de aula: são de quatro a cinco salas destinadas ao Curso de Cinema e Audiovisual, com capacidade para atender cerca de 50 alunos por turma, disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas autorizadas, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade. 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática: existem laboratórios de informática equipados com um computador para cada aluno e os softwares utilizados para atividades do curso são atualizados. 3.6. Bibliografia básica: uma parcela significativa de títulos da bibliografia básica das diversas unidades curriculares não se encontra disponível no acervo da Biblioteca, destaque para as disciplinas de Cinema Latino-Americano I, Crítica Cinematográfica, Introdução ao Trabalho Audiovisual, Televisão, Roteiro e outras que não possuem nenhum dos três títulos disponíveis no acervo. 3.7. Bibliografia complementar: o mesmo problema persiste para o acervo da bibliografia complementar, destaque para disciplinas de Cinema Latino-Americano II, Roteiro II e Dublagem e audiodescrição que não possuem os três títulos disponíveis no acervo da Biblioteca, e outras disciplinas tem dois ou um título não disponível. 3.8. Periódicos especializado: os periódicos especializados são em número e qualidade suficiente - Há assinatura/acesso de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma virtual, menor que 20 títulos distribuídos entre as principais áreas do curso, nenhum estão com assinatura atualizada, contudo, constam títulos relacionados aos últimos 3 anos. 3.9. Laboratórios didáticos especializados. O Laboratório de Cinema e Audiovisual não está implantado, sendo que as atividades são desenvolvidas em uma produtora de vídeos alugada para estes fins, que conta apenas com duas ilhas de edição destinadas aos alunos. Existem equipamentos para atender de maneira insuficiente às atividades previstas, alguns necessitam ser instalados, visto que chegaram em recente compra realizada pela IES. Em reunião com o corpo discente, os alunos afirmaram que os equipamentos, especificadamente câmeras fotográficas, são suficientes às demandas das disciplinas, mas apenas neste semestre terão acesso a equipamentos como filmadoras. 3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade - os laboratórios especializados estão implantados de forma insuficiente, apresentam as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, mas atendem, de maneira insuficiente, em uma análise

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

sistêmica e global, aos aspectos: adequação, acessibilidade, atualização de equipamentos e disponibilidade de insumos.. 3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços - os serviços dos laboratórios especializados estão implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, de maneira suficiente, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: apoio técnico, manutenção de equipamentos e atendimento à comunidade. Isto faz com que se viabilizem alguns projetos de extensão executados pelos alunos do curso.

Conceito da Dimensão 3

2.7

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) Sim

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

O conteúdo desta temática é trabalhado nas disciplinas América Latina no Cinema Audiovisual, Fundamentos de América Latina I, II e III, conforme análise do PPC.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

100 % tem formação em pós-graduação stricto sensu. 14 Doutores e 08 Mestres.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE é composto por 06 professores, todos com pós-graduação stricto sensu (03 Doutores e 03 Mestres) e dedicação em tempo integral na IES.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3,18/12/2002) NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7. **Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas** Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP Nº 1 /2006 (Pedagogia) Sim

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8. **Tempo de integralização** Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. Nº 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

No prédio onde o Curso está alocado há elevadores e rampas de acesso, apresentando condições suficientes de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005) Sim

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

O PPC contempla a disciplina de Libras, ofertada como optativa.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. Nº 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

Em relação as informações acadêmicas, existem programas que atendem de forma impressa e virtual ao requisito.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

O conteúdo desta temática é trabalhado nas disciplinas América Latina no Cinema Audiovisual, Fundamentos de América Latina I, II e III, conforme análise do PPC.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

4.1 O Curso de Cinema e Audiovisual da UNILA atende a todos os requisitos legais exigidos. Os conteúdos curriculares são atualizados, relevantes e apresentam coerência com as Diretrizes Curriculares Nacionais. 4.2 As Diretrizes Curriculares Nacionais para educação das relações Étnico-raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana (Resolução CNE/CP nº 1 de 17 de junho de 2004) estão previstas no PPC, são tratadas no decorrer do curso por meio do conteúdo das disciplinas América Latina no Cinema Audiovisual, Fundamentos de América Latina I, II e III, conforme análise do PPC. 4.3. Em relação à titulação do corpo docente, do total de 22 docentes, 100% tem formação em pós-graduação stricto sensu, sendo 14 Doutores e 08 Mestres. 4.4 A composição do NDE implantado é suficiente considerando os aspectos de sua concepção que atende as exigências normativas da Resolução CONAES nº 1, de 17/06/2010. O Núcleo é formado pela coordenadora do curso e mais cinco professores, todos com pós-graduação stricto sensu (03 Doutores e 03 Mestres) e dedicação em tempo integral na IES. 4.5 NSA. 4.6 NSA. 4.7 O Curso possui carga horária de 3720 horas, portanto superior ao estabelecido pela legislação. 4.8 O curso atende ao tempo de integralização proposto na resolução CNE/CES nº 02/2007. 4.9 No prédio onde o Curso está alocado há elevadores e rampas de acesso, apresentando condições suficientes de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. 4.10 A disciplina de Libras, conforme Decreto nº 5.626/2005, é ofertada como disciplina optativa do curso. 4.11 NSA. 4.12 Em relação às informações acadêmicas, existem programas que atendem de forma impressa e virtual ao requisito. 4.13 Os temas relacionados à Educação Ambiental (Lei nº 9.795, de 27/04/1999, e Decreto nº 4.281, de 25/06/2002) são abordados no decorrer do curso por meio dos conteúdos das disciplinas América Latina no Cinema Audiovisual, Fundamentos de América Latina I, II e III, conforme análise do PPC.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Esta Comissão de Avaliação MEC/INEP/DAES/CGAICG, designada pelo Ofício de 08 de maio de 2015, composta pelos professores Cássio dos Santos Tomaim (Coordenador) e Paulo Eduardo Silva Lins Cajazeira, realizou a avaliação conforme processo nº 201403413 para fins de Reconhecimento do Curso de Cinema e Audiovisual da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), com carga horária total de 3270 horas, 50 vagas anuais, em regime de matrícula semestral, com integralização mínima de 08 semestres e máxima de 12 semestres.

O Curso de Cinema e Audiovisual da Universidade Federal da Integração Latino-Americana está situado na Rua Alameda Rui Ferreira, n. 164, bairro Centro, Foz do Iguaçu (PR), CEP 85.851-400, onde foi realizada esta avaliação in loco. Este curso está regularizado pela Portaria n.410/UNILA-2011. Atualmente é coordenado pela Profa. Francieli Rebelatto contratada via concurso público em 2013.

Para efeitos de Reconhecimento, na visita in loco realizada de 10 a 13 de junho de 2015, apresenta o seguinte resumo da avaliação qualitativa das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais:

Dimensão 1 - Organização didática pedagógica - Conceito: 4,3

Dimensão 2 - Corpo Docente e Tutorial - Conceito: 4,0

Dimensão 3 - Infraestrutura - Conceito: 2,7

Em razão do acima exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas orientações do Ministério da Educação, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior-CONAES e neste instrumento de avaliação, este Curso de Cinema e Audiovisual apresenta um conceito "MUITO BOM".

CONCEITO FINAL

4